



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 505 de 02 de Dezembro de 2025

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos e na Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, Paraná e através dos links: <https://meet.google.com/ioh-dacn-zcf> e <https://meet.google.com/mgw-sowq-axo> realizou-se reunião ordinária, com os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais e demais participantes conforme lista de presença. A presidente do Conselho, senhora Simone Ferreira de Sousa, fez a abertura da reunião e a Conselheira e Diretora de Gestão do SUAS, senhora Valéria Mello, solicitou a inversão de pautas :
Pauta 1- Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029: A senhora Valéria Mello apresentou aos conselheiros o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), com vigência de 2026 a 2029, explicando que o documento atende às determinações legais, segue a estrutura da NOB/SUAS e está alinhado às orientações de diversos órgãos federais vinculados ao SUAS. Lembrou que este CMAS participou desde o início na equipe de elaboração deste Plano. Informou que o Plano está estruturado em Diagnóstico Socioterritorial, Mapeamento da Rede, Diretrizes, Objetivos, Ações Estratégicas, Metas, Indicadores, Custos, Financiamento, Monitoramento e Avaliação, requisitos mínimos previstos para um Plano Municipal. Destacou que foram acrescentados elementos referentes à Atenção a Calamidades Públicas, Emergências e Situações de Urgência, incluindo a previsão de instituir um Protocolo de Atenção a essas situações. Valéria detalhou o Plano, explicou como ocorrerá o monitoramento e informou que o Marco Regulatório utilizado teve como referência o Plano Municipal anterior. Ressaltou que o Diagnóstico será incorporado ao documento e a conselheira Isabel Pelanda lembrou que este diagnóstico foi apresentado na plenária anterior e aprovado pelos conselheiros. Valéria reforçou que o Diagnóstico é fundamental para qualquer processo de planejamento, inclusive dos planos setoriais e financeiro do município. Retomou o tema das Calamidades e Emergências, assunto debatido na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e em outras conferências. Ao tratar das metas, esclareceu que, mesmo que algumas ainda não estejam detalhadas, poderão ser aprimoradas nos eventos de monitoramento, com possibilidade de revisão e inclusão de novas metas. Explicou



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 505 de 02 de Dezembro de 2025

também as mudanças no Plano de Ação em comparação aos planos anteriores, informando que foram inseridos novos elementos para melhorar a mensuração dos objetivos e ações. Mencionou a intenção de publicar relatórios ou informativos semestrais, nos quais serão mensuradas as diretrizes. Seguiu apresentando as informações referentes à Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Segurança Alimentar, salientando que esta integra a Política de Assistência Social e, portanto, deve constar no Plano. Informou que o PMAS será monitorado pela Gestão do SUAS, com participação do CMAS, podendo ainda ser acompanhado pelos demais Conselhos de Direitos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando temas específicos relacionados à Pessoa com Deficiência, Crianças e Idosos. Explicou que estão previstos cinco eventos de monitoramento, sendo que o primeiro ocorrerá no primeiro trimestre de 2026, resultando em um relatório que poderá gerar uma versão atualizada do Plano; os monitoramentos subsequentes também produzirão relatórios, todos submetidos à aprovação do CMAS. Após todos os esclarecimentos, o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 foi aprovado, e será providenciada a respectiva resolução. **Pauta 2- Apresentação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família:** O senhor Cesar Kaehler, Coordenador do Cadastro Único, apresentou aos conselheiros os dados atualizados do Programa Bolsa Família referentes aos meses de outubro e novembro de 2025, informando que o município registrou 8.472 beneficiários em outubro e 8.374 em novembro, com repasses de R\$ 5.774.422,00 e R\$ 5.555.614,00, respectivamente. Cesar detalhou a distribuição dos beneficiários por equipamento no mês de novembro, sendo 2.021 no CRAS Eucaliptos, 2.960 no CRAS Galha Azul, 3.236 no CRAS Iguaçu, 105 na População em Situação de Rua e 52 no CREAS. Apresentou ainda o total de 12.851 benefícios pagos no mês e informou que 1.584 famílias estavam na Regra de Proteção. Também mostrou os dados dos cadastros unipessoais, que representaram 17,93% da folha de pagamento de novembro. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução. **Pauta 3-Aprovação do Termo de Aceite do Novo Cofinanciamento Federal do AEPETI:** A vice-presidente, senhora Fabiana Palinger



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 505 de 02 de Dezembro de 2025

Andreczevecz, explicou que chegou um e-mail do Núcleo Regional de Curitiba informando que o Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), disponibilizou o Termo de Aceite para o novo Cofinanciamento Federal, destinado às Ações Estratégicas do PETI (AEPETI). Esclareceu que este é um instrumento para a retomada e fortalecimento das políticas de prevenção e erradicação do trabalho infantil no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. A senhora Fabiana informou ainda que há um prazo para a adesão e que é necessária a aprovação do Conselho para retomar esse cofinanciamento. Ressaltou que AEPETI significa Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução .**Pauta 4- Pesquisa de Satisfação Usuários(Vigilância Socioassistencial):** A senhora Eliane Oliveira, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial, apresentou ao Conselho os resultados da Pesquisa de Satisfação realizada com usuários dos três Centros de Referência de Assistência Social do município, totalizando 76 participações. Eliane explicou que a pesquisa avaliou a estrutura das unidades, como espaço de espera e ambiente para atendimentos, apontando que, de modo geral, os usuários demonstraram alta satisfação. Também foram avaliados os atendimentos realizados pela recepção, equipe do Cadastro Único e profissionais Técnicos de Nível Superior, com respostas predominantemente classificadas entre “muito satisfeito”, “satisfeito”, “ótimo” e “bom”. Eliane destacou ainda os dados referentes à resolutividade das demandas, em que a maioria dos usuários do CRAS Iguaçu relatou ter suas necessidades atendidas ou atendidas parcialmente, e apresentou também os resultados do CRAS Galha Azul, onde a maior parte dos participantes avaliou positivamente a qualidade dos atendimentos, especialmente no que se refere ao Cadastro Único e ao atendimento técnico. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução. **Pauta 5- Apresentação minuta Regimento Interno do Abrigo Adulto:** A senhora Denise do Rocio Grebos, Diretora de Proteção de Alta Complexidade, juntamente com a conselheira Maria Ferreira Garcia, representante dos Trabalhadores do SUAS, apresentaram aos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 505 de 02 de Dezembro de 2025

conselheiros a Minuta do Regimento Interno da Instituição de Acolhimento para Pessoas Adultas em Situação de Rua, explicando que o regimento vigente é de 2017 e necessita de atualizações, as quais culminaram na elaboração do documento apresentado, produzido com participação dos servidores, de alguns usuários do serviço e da coordenação. Denise detalhou que o serviço possui capacidade para 25 vagas, funciona 24 horas, atende pessoas de 18 a 59 anos e famílias em situação de rua, oferecendo acolhimento provisório e emergencial, com separação por gênero nos alojamentos e atendimento orientado pelo Plano Individual de Atendimento (PIA). Explicou as formas de acesso, que incluem encaminhamentos dos CRAS, CREAS, UPA, hospitais, abordagem social e demanda espontânea; as regras de permanência em curto, médio e longo prazo; os direitos e deveres dos usuários; a rotina diária; as normas de convivência e segurança; e as orientações específicas para acolhimento de pessoas com deficiência, idosos e famílias com crianças. Destacou também o procedimento referente ao atestado médico, esclarecendo que, mesmo havendo recomendação de acolhimento, o ingresso do usuário depende de avaliação prévia da equipe técnica, que verificará as condições físicas e mentais e a compatibilidade com as normas do serviço, garantindo segurança e preservação da rotina da unidade. Além disso, apresentou os critérios para aplicação de advertências, suspensões e desacolhimentos, inclusive em casos de agressão, perturbação da convivência, uso de substâncias ou descumprimento do PIA. A senhora Denise solicitou que o documento completo fosse encaminhado aos conselheiros para conhecimento. Após todos os esclarecimentos, a minuta foi apreciada e aprovada pelos conselheiros e será providenciada a resolução. **Pauta 6- Calendário de Reuniões 2026:** Senhora Melanie Rocha, Secretária Executiva, explicou que no ano de 2026 haverá reuniões todos os meses, de janeiro a dezembro de 2026, as datas ficaram as seguintes: 06 de janeiro, 03 de fevereiro, 03 de março, 01 de abril, 05 de maio, 02 de junho, 01 de julho, 04 de agosto, 01 de setembro, 06 de outubro, 03 de novembro e 01 de dezembro, senhora Melanie explicou que vai enviar o calendário no grupo e que o horário das reuniões permanece as 08:30 de forma híbrida e explicou que há a possibilidade de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 505 de 02 de Dezembro de 2025

realizar reunião descentralizada no mês de março de 2026 e que falta definir o local. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução.

Informes Gerais:1- Atualização da Revisão da Lei/ 2: AGILIZASUAS. Informe 1:

Atualização da Revisão da Lei: A senhora Martiane Ferreira de Melo, Educadora Social da Gestão do SUAS, informou que no início do ano foram iniciados os procedimentos referentes à inscrição e à renovação de inscrição das OSCs no Conselho, e que as normas haviam sido aprovadas, com prazo para que as organizações se adequassem. Entretanto, ao realizar um levantamento mais detalhado, identificou-se a necessidade de atualizar outras normativas antes da publicação, motivo pelo qual o processo foi adiado e entrou em revisão. Martiane explicou que a primeira etapa dessa revisão já foi concluída e encaminhada à senhora Fabiana Palinger, responsável por revisar a parte referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, para posterior envio ao setor jurídico e apresentação ao CMAS. Esclareceu ainda que existe uma hierarquia legislativa a ser observada, na qual primeiramente ocorre a revisão da Lei de Criação do Conselho, seguida do comparativo com a Lei do SUAS para garantir coerência entre ambas; em seguida, procede-se à atualização da nota técnica e, por fim, à revisão do Regimento Interno. **2- AGILIZASUAS:** A senhora Fabiana Palinger explicou que o AgilizaSUAS é o novo sistema implantado pelo Governo Federal para a realização das prestações de contas e que, embora estivesse previsto para entrar em funcionamento neste ano, sua implantação sofreu atraso devido a inconsistências identificadas no processo. Informou também sobre o BB Ágil, sistema do Banco do Brasil onde são inseridas as notas fiscais e demais despesas, cujos dados são posteriormente encaminhados ao AgilizaSUAS para composição das prestações de contas finais. Fabiana esclareceu que as inconsistências decorrem justamente dessa migração de informações, pois, embora os dados sejam corretamente lançados no BB Ágil, o AgilizaSUAS apresenta falhas ao recebê-los. Ressaltou que existe a possibilidade de retorno ao sistema anterior e que, caso necessário, poderá ser convocada uma reunião extraordinária para tratar do parecer do Conselho. Por fim, afirmou que, apesar das dificuldades técnicas, as prestações de



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

ATA Nº 505 de 02 de Dezembro de 2025

contas estão corretas Esgotadas as pautas, foi encerrada a reunião. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Melanie Mary Rocha, secretária executiva dos conselhos, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Melanie Mary Rocha

Secretaria Executiva/Conselhos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do CMAS e
Conselheira Titular Não Governamental
Centro Assistência e Desenvolvimento Integral –
CADI

Maria Ferreira Garcia

Conselheira Suplente
Represent. Dos Trab. Do SUAS- Sistema Unico de
Assistência Social

Cyntia Dalazen Winiarski

Conselheira Titular Governamental- Secretaria
Municipal de Educação

Isabel Cristina Pelanda

Conselheira Titular Não Governamental
Repres. Da Assoc. De Pais e Amigos dos
Excepcionais
APAE.

Valéria Maria Silva de Mello

Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 505 de 02 de Dezembro de 2025

Solange de Oliveira Vieira

Conselheira Suplente Governamental- Secretaria
Munic. De Trabalho Emprego e Renda.

Josilane Cristina dos Anjos

Secretária do CMAS
Conselheira Suplente Governamental- Secretaria
Municipal de Saúde

Daniele dos Santos Honorato

Conselheira Titular Não Governamental Rep.
dos Usuários da Pol, Munic. De Assist. Social

Valquiria Benachio Da Costa Moreira

Conselheira Suplente Não Governamental-
Representante da Assoc. De Pais e Amigos dos
Excepcionais-APAE